



## PORTARIA Nº 203/2025

Ementa: Conceder gratificação ao servidor

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CARPINA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal do Carpina/PE;**

*Considerando a lei municipal 2.055 de 29 de janeiro.*

### RESOLVE:

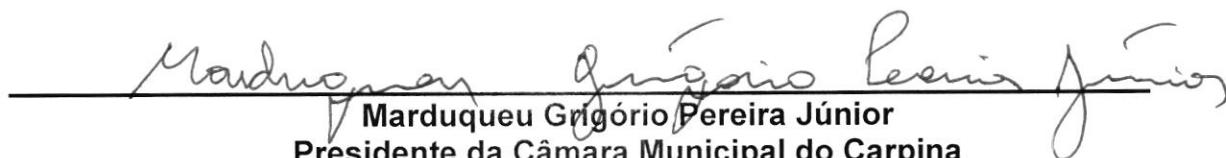
**Art. 1º. CONCEDER**, a partir desta data, ao servidor **ANTONIO GONÇALVES DO AMARAL E MELO** **gratificação de função comissionada-GAP, no percentual de 100%**, conforme art. 1, III da Lei Municipal nº 2.055 de 29 de janeiro de 2025 lotado no Gabinete do vereador Joseildo Pereira de Melo.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Carpina/PE, em 03 de fevereiro de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
**Marduqueu Grigório Pereira Júnior**  
Presidente da Câmara Municipal do Carpina